



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

ANEXO II - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NOVA CÁTEDRA

Recomenda-se consultar a Resolução CONSUN 30/2021, a Lista de Cátedras do IMEA e a Coordenação do IMEA previamente à proposição de nova cátedra.

Proponente:

Coordenador(a) (quando for diferente do proponente):

Coordenador(a) Substituto(a):

Título (pode se aproveitar a nomenclatura das primeiras cátedras do IMEA – Anexo III):

Patrono (no caso de nova Cátedra em homenagem a eméritos intelectuais, cientistas, artistas e pensadores(as).):

Sugestão de Catedrático(a) fundador(a):

Justificativa acadêmica e institucional (máximo 5 páginas demonstrando aderência aos princípios e objetivos gerais do Programa de Cátedra):

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Proponente



Emitido em 21/03/2023

OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL N° 2/2023 - IMEA-UNILA (10.01.05.10)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 08:24)

MICAEL ALVINO DA SILVA
CHEFE DE COORDENADORIA - TITULAR
IMEA-UNILA (10.01.05.10)
Matrícula: ###066#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo:
OUTROS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação:
8f4e0a20b6